



## CARTA DA CAMPANHA NACIONAL EM DEFESA DO CERRADO AO PARLAMENTO EUROPEU



A **Campanha Nacional em Defesa do Cerrado**, integrada por 56 organizações e movimentos sociais, comunidades indígenas, quilombolas e povos tradicionais, deseja dirigir, ao Parlamento Europeu, algumas palavras neste momento tão crucial em que se discute a proposta de Regramento sobre a Importação de Produtos Livres de Desmatamento, a qual pode causar efeitos concretos para o Brasil e nossas gerações futuras.

Desde 2016, quando foi instituída nossa Campanha, temos afirmado a importância do Cerrado e seus povos para a proteção da sociobiodiversidade do planeta e denunciado o aumento da violência no campo, da grilagem de terras, do desmatamento desenfreado, a não titulação dos territórios dos povos originários, quilombolas e tradicionais, a erosão da biodiversidade, o uso abusivo e contaminação das águas, especialmente pelos setores do agronegócio.



Destacamos que o Cerrado concentra 73,5% do total de agrotóxicos consumidos no Brasil, com utilização massiva de agrotóxicos proibidos na Europa<sup>1</sup>.

O Cerrado é considerado o **berço das águas**, pois sustenta doze bacias hidrográficas, que figuram entre as principais do país. No Cerrado nascem o rio Paraguai e seus formadores, como o Cuiabá, o São Lourenço e o Taquari. Nascem, ainda, o rio Paraná e o Paranaíba. O rio São Francisco, o rio Doce, o Jequitinhonha, o Itapecuru, além de vários formadores da margem direita da bacia amazônica, como os rios Tocantins, Araguaia, Tapajós, Xingu e vários afluentes do rio Madeira. Esses formadores são inclusive os responsáveis pela regularidade e perenização do Rio Amazonas. A extinção do Cerrado significaria, portanto, a extinção do berço das águas e, com isso, a afetação de outras regiões ecológicas, como a própria Amazônia.

Apesar da sua importância ecológica, o Cerrado agoniza com o avanço da fronteira agrícola e a conversão anual de milhares de quilômetros quadrados de vegetação nativa em pasto ou plantações de soja e outros grãos voltados para o mercado externo. Em apenas 50 anos, metade da sua cobertura original foi destruída, em velocidade e dimensão ainda maiores que a Mata Atlântica e a Amazônia, como demonstram os dados do INPE/PRODES<sup>2</sup>, Instituto brasileiro que monitora por satélite o desmatamento do Cerrado e Amazônia.

Este processo, embora tenha raízes estruturais e históricas em escolhas que foram feitas por empresas e governantes no passado, aumentou significativamente durante o governo Jair Bolsonaro – somente entre 2020 e 2021 houve incremento de 20% a mais de área desmatada, conforme dados do MapBiomas<sup>3</sup>, especialmente na região conhecida como Matopiba, que são as porções de Cerrado dos Estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia<sup>4</sup>.

---

<sup>1</sup> De acordo com Larissa Bombardi, em seu livro “Geografia do uso de agrotóxicos no Brasil e conexões com a União Europeia”, quase 25% dos agrotóxicos utilizados no Brasil são proibidos na União Europeia.

<sup>2</sup> Trata-se do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais que desenvolve o Projeto Prodes, que consiste no mapeamento do desmatamento de toda a extensão do Cerrado. Os dados do desmatamento do cerrado estão sistematizados na plataforma do INPE: [Projeto Monitoramento do Cerrado – FIP FM Cerrado \(inpe.br\)](https://projeto-monitoramento-do-cerrado-fip-fm-cerrado.inpe.br)

<sup>3</sup> O MapBiomas é uma plataforma multi-institucional, que envolve ONGs, universidades e empresas de tecnologias, que tem o objetivo de monitorar, mapear e divulgar anualmente os dados sobre a cobertura do solo e uso da terra no Brasil. O relatório mais recente do MapBiomas, com dados do desmatamento no Cerrado, pode ser encontrado aqui: [RAD2021 Completo FINAL Rev1.pdf](https://rad2021.completo-final-rev1.pdf)

<sup>4</sup> Para saber mais sobre o avanço da soja no Matopiba e sua relação com desmatamento e violações de direitos humanos dos povos do Cerrado, ver: [Design sem nome \(matopibagrilagem.org\)](https://matopibagrilagem.org)



Entre os dias 08 e 10 de julho de 2022, a Campanha realizou a **Audiência Final** da Sessão em Defesa dos Territórios do Cerrado (49ª Sessão)<sup>5</sup> do **Tribunal Permanente dos Povos (TPP)**<sup>6</sup>, no qual foram denunciados 15 casos de violações de direitos de comunidades tradicionais, quilombolas, camponesas e povos indígenas onde o desmatamento esteve em evidência. **O júri do TPP reconheceu o crime de Ecocídio contra o Cerrado e de Genocídio contra seus povos**, condenando o Estado Brasileiro, organismos e Estados estrangeiros, o atual governo, e empresas nacionais e estrangeiras pelos respectivos crimes.

**Entre os condenados pelo Tribunal dos Povos está a União Europeia**, pois suas compras massivas de produtos agrícolas, especialmente a soja, contribuem para promover o Ecocídio e o processo de genocídio no Cerrado. Segundo o TPP, a importação massiva de *commodities* do Cerrado deixa os seus povos na sequência da devastação e violência.

O TPP chama especial atenção à proposta de *“regulamento sobre a colocação no mercado da UE e a exportação de determinados produtos básicos e produtos associados ao desmatamento e degradação florestal, apresentada pela Comissão Europeia em 17 de novembro de 2021. A UE é atualmente responsável por 16% do desmatamento tropical ligado ao comércio internacional de produtos básicos como soja ou óleo de palma. Nesse sentido, **aproximadamente 20% das exportações de soja e pelo menos 17% das exportações de carne bovina do Brasil para a UE podem estar ligadas ao desmatamento ilegal.** A proposta tenta conter o efeito que o consumo de determinados produtos produz no desmatamento global e, para tanto, impõe requisitos à importação, exportação, produção e comercialização desses produtos na UE”*. No entanto, **o TPP ressalta que a proposta tem sérias limitações que afetam diretamente o Cerrado e seus povos**. Nós da Campanha destacamos as seguintes:

- O regulamento proposto protege apenas áreas e regiões que são definidas como “florestas” e essa abordagem deixa grande parte do Cerrado (74%) desprotegida, pois exclui pastagens, savanas, ou zonas úmidas e alagadas.
- O projeto atual não garante a exigência de rastreabilidade até o local de produção das matérias-primas.

---

<sup>5</sup> As informações sobre a Sessão Cerrado do Tribunal Permanente dos Povos podem ser obtidas aqui: [Home - TPP \(tribunal cerrado.org.br\)](http://tribunalcerrado.org.br)

<sup>6</sup> O Tribunal Permanente dos Povos é um tribunal internacional de opinião, com sede em Roma. Foi instituído em Bolonha, em 1979, e tem como principal instrumento a Declaração Universal dos Direitos dos Povos (Argel, 1976). As informações sobre o TPP podem ser obtidas aqui: [Tribunale Permanente dei Popoli \(permanentpeopletribunal.org\)](http://tribunalepermanente.deipopoli.org)



- A proposta não estabelece requisitos para respeitar os direitos humanos, em particular os direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais, incluindo o requisito de respeitar os direitos consuetudinários de posse e o direito ao consentimento livre, prévio e informado.

Diante disso, o Tribunal Permanente dos Povos, em seu veredito final, demanda que a União Europeia modifique substancialmente a proposta de Regulamento sobre a comercialização no mercado europeu e a exportação da União de determinados produtos básicos e produtos associados a desmatamento e degradação florestal, para alinhar os textos com a proteção dos direitos humanos e do meio ambiente e o combate às mudanças climáticas.

Estamos ainda na alvorada do século XXI e a nossa convicção é que precisamos mudar o paradigma de desenvolvimento que exclui a maioria do povo brasileiro das benesses econômicas resultantes da exploração sem precedentes dos bens da natureza tão abundantes em nosso país. E através do regulamento do desmatamento importado é possível avançar no sentido de garantir maior proteção ao Cerrado e territórios de povos e comunidades tradicionais.

O lema da nossa Campanha é “Sem Cerrado, Sem Água, Sem Vida”.

Esta é a síntese do que vislumbramos para um futuro próximo, caso não haja uma mudança de rumo nas políticas públicas relacionadas à garantia de Direitos Humanos e Socioambientais diante da política econômica fortemente dependente da produção de *commodities*, **com o sacrifício da savana mais biodiversa do planeta!**

Se nada for feito enquanto aliança global, em menos de três décadas as novas gerações não conhecerão o Cerrado e toda a sua sociobiodiversidade. Encaminhamos junto a esta carta a síntese da sentença proferida pelo TPP, as recomendações propostas pela Campanha Nacional em Defesa do Cerrado e acatadas pelo Tribunal Permanente dos Povos que se configuram como medidas - mínimas, urgentes e necessárias - para a proteção das águas, dos territórios, da sociobiodiversidade, da soberania alimentar e da autodeterminação dos povos do Cerrado.

***Assumir um compromisso com a defesa do Cerrado e seus Povos é assumir um compromisso com a vida.***